



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 06 de janeiro de 1992

RESOLUÇÃO Nº 01,
de 06 de janeiro de 1992.

Aprova as Contas da Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista relativas ao exercício de 1989.

Doutor JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista relativas ao exercício de 1989, nos termos do parecer do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC-nº 33.927/026/90.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 06 de janeiro de 1992


dr. JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE
Presidente da Câmara